

ATA nº 2/2025/CEANA-SEI
Processo nº 02501.000530/2025-07

Ata da 44^a reunião ordinária
da Comissão de Ética da
Agência Nacional de Águas e
Saneamento Básico,
realizada no dia 3 de
fevereiro de 2025.

No dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Ética da ANA (CEANA) reuniu-se, virtualmente na sala da Plataforma Teams, para apreciar e deliberar sobre a pauta previamente divulgada. Participaram os membros titulares Matheus Marinho, Márcia Cerqueira e Laura Viana, e o membro suplente Tomé Leitão, designados pelas Portarias nº 138/ANA/2022, nº 148/ANA/2023, e nº 285/ANA/2024, respectivamente. O membro suplente Maurício Silva não participou. Verificada a presença da maioria dos membros, procedeu-se à abertura da reunião com a leitura da pauta e em seguida fizeram o desenvolvimento dos itens propostos.

Item 1. Leitura e aprovação da Ata da 43^a Reunião Ordinária da CEANA. A Ata da 43^a reunião ordinária da CEANA, realizada no dia 20 de dezembro de 2024, teve sua leitura dispensada, considerando que foi previamente disponibilizada e aprovada pelos membros, por unanimidade, com os ajustes sugeridos.

Item 2. Informes:

A . Resposta ao e-mail da Secretaria-Geral da ANVISA, solicitando informações sobre o funcionamento e estrutura da CEANA: Foi respondido no dia 30/01/2025, encaminhando o Regimento Interno da CEANA;

B. Recebimento da Denúncia via Sistema Fala BR (OUV) (Documento nº 02500.004079/2025-07). Por se tratar de apuração ética alheia à competência da CEANA, o processo será encaminhado à Comissão de Ética Pública (CEP);

C. Recebimento da Denúncia via Sistema Fala BR (OUV) (Documento nº 02500.004573/2025-63). Por se tratar de apuração ética alheia à competência da CEANA, o processo será encaminhado à Comissão de Ética Pública (CEP);

D. Resposta ao Doc 02500.072289/2024-39, enviado pela COR à CEANA, que solicita subsídios ao Plano de Integridade da ANA. A integrante titular da Comissão, Laura Viana, finalizará a minuta e os demais membros revisarão o documento;

E. Recebimento da Denúncia via Sistema Fala BR (OUV) (Documento nº 02500.004689/2025-01). A integrante titular da Comissão, Márcia Cerqueira, pesquisará nos precedentes da CEP. A Ouvidoria será comunicada sobre a ação da CEANA. A CEANA enviará a denúncia para o órgão onde ocorreu o suposto desvio ético, solicitando a comunicação da decisão.

F. Recebimento da Denúncia via Sistema Fala BR (OUV) (Documento nº 02500.004705/2025-57). A integrante titular da Comissão, Márcia Cerqueira, pesquisará nos precedentes da CEP. A Ouvidoria será comunicada sobre a ação da CEANA. A CEANA enviará a denúncia para o órgão onde ocorreu o suposto desvio ético, solicitando a comunicação da decisão;

G. Recebimento da Denúncia via Sistema Fala BR (OUV) (Documento nº 02500.004711/2025-12). A integrante titular da Comissão, Márcia Cerqueira, pesquisará nos precedentes da CEP. A

Ouvidoria será comunicada sobre a ação da CEANA. A CEANA enviará a denúncia para o órgão onde ocorreu o suposto desvio ético, solicitando a comunicação da decisão;
H. Recebimento da Denúncia via Sistema Fala BR (OUV) (Documento nº 02500.004727/2025-17). A integrante titular da Comissão, Márcia Cerqueira, pesquisará nos precedentes da CEP. A Ouvidoria será comunicada sobre a ação da CEANA. A CEANA enviará a denúncia para o órgão onde ocorreu o suposto desvio ético, solicitando a comunicação da decisão;
I. Recebimento da Denúncia via Sistema Fala BR (OUV) (Documento nº 02500.004733/2025-74). A integrante titular da Comissão, Márcia Cerqueira, pesquisará nos precedentes da CEP. A Ouvidoria será comunicada sobre a ação da CEANA. A CEANA enviará a denúncia para o órgão onde ocorreu o suposto desvio ético, solicitando a comunicação da decisão;
J. Recebimento da Denúncia via Sistema Fala BR (OUV) (Documento nº 02500.004743/2025-18). Será aberto processo na CEANA e enviado para a CEP, também será aberto outro processo para ser analisado pela CEANA;

Item 3. Processo nº 02501.003101/2024. Relatora: Laura Tillmann Viana. Informe sobre o andamento. O documento foi tramitado para a SAF, mas não houve recebimento no sistema. O membro titular Matheus Marinho enviará mensagem direta para o SAF.

Item 4. Processo nº 02501.005878/2024. Relatora: Laura Tillmann Viana. Informe sobre o andamento. O documento foi tramitado para a SAF, mas não houve recebimento no sistema. O membro titular Matheus Marinho enviará mensagem direta para o SAF.

Item 5. Processo nº 02501.004224/2024. Relatora: Laura Tillmann Viana. Relatório de Juízo de Admissibilidade. Os membros aprovaram por unanimidade pelo arquivamento por ausência de materialidade.

Item 6. Outros assuntos. Cronograma de realização do processo seletivo para novos membros da CEANA: Inscrições 17/02 a 28/02/2025; Primeira Fase – Análise da documentação 05/03 a 07/03/2025; Segunda Fase – Entrevistas 10/03 a 14/03/2025; Divulgação do resultado 24/03/2025. O membro titular Matheus Marinho enviará mensagem direta para a CGGEP.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Tomé Farias Siqueira Leitão, membro suplente, lavrei a presente Ata, que data e assino em conjunto com os membros presentes.

(assinado eletronicamente)
MATHEUS MARINHO DE FARIA
Membro Titular da Comissão de Ética
(Presidente)

(assinado eletronicamente)
LAURA TILLMANN VIANA
Membro Titular da Comissão de Ética

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA REGINA SILVA CERQUEIRA
Membro Titular da Comissão de Ética

(assinado eletronicamente)
TOMÉ FARIAS SIQUEIRA LEITÃO
Membro Suplente da Comissão de Ética



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Farias Siqueira Leitão, Membro Suplente**, em 20/02/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Tillmann Viana, Membro Titular**, em 20/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Silva Cerqueira, Membro Titular**, em 20/02/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Marinho de Faria, Presidente da Comissão de Ética**, em 21/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010460** e o código CRC **94C9FB32**.

Referência: Processo nº 02501.000530/2025-07

SEI nº 0010460